# MENSAGEM Nº 398/2015

**Ref.** Projeto de Lei nº 398/2015

**Assunto**: ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI Nº 2949, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM MARIA CHRISTINA TREML, ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO

O presente projeto de Lei objetiva alterar a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 2949/2011 que denominou de Servidão de Passagem Maria Christina Treml, acesso de área do município.

Conforme Ofício nº 1067/2011 proveniente da Câmara Municipal de Vereadores, biografia e Certidão de Óbito, observa-se que ocorreu erro material na grafia do nome tratando-se de MARIA CHRISTINA TREML.

Por tal motivo, se faz necessário alterar a ementa e o artigo mencionado a fim de constar o nome correto.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria e aprovação do presente projeto de lei

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2015.

**FERNANDO TURECK**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 29/10/15
Horas: 15:35
Visto: 1131/15

# PROJETO DE LEI Nº 398, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2949, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM MARIA CHRISTINA TREML, ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 2949, de 16 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

*DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM MARIA CHRISTINA TREML, ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO*

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2949, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada de Servidão de Passagem Maria Christina Treml, a área localizada na lateral da Rua Tereza Conrad, no Bairro Oxford, com extensão de 44,67 metros e largura de 6,00 metros, conforme croqui anexo."*

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2015.

**FERNANDO TURECK**
Prefeito Municipal